Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/08/23
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 83 , DE 2023
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 07/08/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a "Semana Municipal da Agricultura Familiar."

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel a "Semana Municipal da Agricultura Familiar.", a ser celebrada anualmente na semana do dia 25 de julho.

Art. 2º A "Semana Municipal da Agricultura Familiar" terá por objetivo:

I - estimular e apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, bem como apoiar as opções associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;

II - promover Políticas públicas e ações de apoio visando o fortalecimento e expansão da agricultura familiar no município;

III - apresentar e divulgar os produtos originados da agricultura familiar no âmbito municipal;

IV - incentivar o aperfeiçoamento das técnicas de produção ao agricultor familiar, por meio de cursos e programas de capacitação;

V - aumentar a visibilidade da agricultura familiar e dos pequenos produtores, destacando a importância desta atividade na economia local;

Art. 3º O Poder Público poderá promover campanhas de divulgação, palestras, seminários e eventos, com o intuito de informar e conscientizar a população em geral, acerca dos objetivos desta Lei.

Parágrafo Único. Para garantir a realização das ações previstas no caput deste artigo, fica o Poder público, autorizado a firmar parcerias com empresas da iniciativa privada, organizações não governamentais – Ongs e órgãos públicos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei naquilo que couber e for necessário à sua efetiva publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 2 de agosto de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Exposição dos Motivos:

A presente proposição tem como objetivo instituir a "Semana Municipal da Agricultura Familiar" no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel, a ser celebrada anualmente na semana do dia 25 de julho. Tal iniciativa se baseia na relevância e no reconhecimento que a agricultura familiar tem alcançado ao longo dos anos, tornando-se uma das principais atividades agrícolas do país e demonstrando seu papel crucial para o desenvolvimento sustentável e a segurança alimentar.

De acordo com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o dia 25 de julho foi designado como o Dia Internacional da Agricultura Familiar, com o objetivo de ampliar a visibilidade dessa importante atividade. No Brasil, o último Censo Agropecuário, de 2017, evidenciou que mais de 5 milhões de propriedades rurais existem em todo o território nacional, sendo 77% classificadas como da agricultura familiar. Esses números ressaltam o papel expressivo desse setor na produção de alimentos e no fomento da economia local.

A Semana Municipal da Agricultura Familiar busca fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento dessa atividade essencial, direcionando políticas públicas e ações que beneficiem os pequenos agricultores responsáveis por produzir para o sustento de suas famílias e para o abastecimento da população com alimentos frescos e saudáveis.

Por meio dessa semana especial, pretende-se incentivar a profissionalização dos agricultores familiares, bem como oportunizar o acesso a alternativas e oportunidades que elevem sua produção e competitividade. Sendo também um momento propício para discutir questões locais relacionadas ao tema, valorizando e reconhecendo o papel da agricultura familiar no desenvolvimento do município e sua contribuição para a economia regional.

Ainda, é importante aumentar a visibilidade da agricultura familiar e dos pequenos produtores, destacando sua relevância na economia e como protagonistas da produção sustentável de alimentos. Ações de divulgação, campanhas, palestras, seminários e eventos serão realizados durante a semana para informar e conscientizar a população sobre a importância da agricultura familiar.

Por fim, é importante destacar que a agricultura familiar desempenha um papel estratégico na construção de um país sustentável e com uma economia rural próspera. Ao apoiar e promover essa atividade, estaremos contribuindo para o crescimento local, a geração de empregos, e a segurança alimentar.

Desta forma, esperamos, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição, reconhecendo sua relevância e impacto positivo no desenvolvimento de nossa região.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA